



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDITAL 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Eleição para representantes do Centro Acadêmico de Educação Física para o período
2025/2026.**

O Centro Acadêmico de Educação Física – CAEF, por meio de sua Diretoria, devidamente representada pelo Presidente, Aruan Carvalho Rocha, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto do CAEF, convoca todos os discentes para participação no processo de eleição para a presidência do Centro Acadêmico, gestão 2025/2026.

Conforme previsto no Estatuto do CAEF, podem votar e serem votados os discentes vinculados à graduação da Universidade Federal do Piauí.

As inscrições das chapas deverão ser apresentadas em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, em que conste, obrigatoriamente, os dados dos representantes das chapas. A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, as informações deverão ser enviadas por e-mail caedfufpi@gmail.com

O pleito ocorrerá via SigEleição. Desta forma, o CAEF convoca todos os discentes para participarem das eleições para nova Diretoria do Centro Acadêmico de Educação Física gestão 2025/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

Editais de convocação para eleição de diretoria	06/01/2025
Período para inscrição das chapas	07/01/2025 até 10/01/2025
Divulgação do deferimento das chapas	13/01/2025
Eleição	28/01/2025
Divulgação do resultado	29/01/2025

DA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO :

ART.1 – A GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DOS CENTROS ACADÊMICOS TERÁ DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO, 365 DIAS CONSECUTIVOS, COM INÍCIO NA DATA DE SUA POSSE E TÉRMINO NA DATA DE POSSE DA DIRETORIA SUBSEQUENTE;

ART.2 – O DIREITO À INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA OS CENTROS ACADÊMICOS SERÁ PERMITIDO APENAS À ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO QUE CADA ENTIDADE REPRESENTA;

ART.3 – TERÃO DIREITO À VOTO NA ELEIÇÃO PARA O CENTRO ACADÊMICO APENAS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO QUE CADA ENTIDADE REPRESENTA

ART.4 – A REELEIÇÃO É PERMITIDA;

ART.5 – SÃO AS ETAPAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

- I. EDITAL DA ELEIÇÃO;
- II. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS;
- III. ELEIÇÃO;
- VI. APURAÇÃO;
- V. POSSE.

Por fim, as eleições ocorrerão da forma que prevê o Edital e o Estatuto do Centro Acadêmico, as informações dos candidatos deverão ser enviadas pelo canal de contato descrito no edital. O edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, qualquer dúvida acerca do edital tratar com a diretoria do Centro Acadêmico de Educação física – CAEF.

O presente edital reafirma o compromisso do Centro Acadêmico em promover uma eleição democrática, transparente e inclusiva, visando a escolha da nova gestão que representará os interesses dos estudantes de maneira ética e responsável.

A participação ativa da comunidade acadêmica é essencial para fortalecer o espírito coletivo e a construção de um ambiente universitário mais dinâmico e participativo. Convidamos todos os estudantes a se engajarem neste processo, seja como candidatos ou eleitores, contribuindo para o contínuo desenvolvimento de nosso espaço de representatividade estudantil.

Agradecemos pela atenção e contamos com a colaboração de todos para o sucesso deste importante momento de nossa história acadêmica.

Aruan Carvalho Rocha

Aruan Carvalho Rocha

Presidente do Centro Acadêmico de Educação Física (CAEF) - DEF/CCS/UFPI

Glêbia Alexa Cardoso

Glêbia Alexa Cardoso

Presidente Docente da Comissão Eleitoral - DEF/CCS/UFPI

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PREENCHIDAS NO CAMPO DA SUA RESPECTIVA INTENÇÃO DE INSCRIÇÃO.

CAEF – CENTRO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Foto do candidato (PRESIDENTE)	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
		NOME DA CHAPA	(PRESIDENTE) (VICEPRESIDENTE) (TESOUREIRO) (SECRETÁRIO)

PADRÕES DAS IMAGENS:

(2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice).

OBS: Os arquivos devem ter aproximadamente **190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura** no **formato PNG**. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: "--.png". Por exemplo: "Cargo 1- 01-candidato.png", "Cargo 1 - 01-vice.png", "Cargo 1 - 02-candidato.png", "Cargo 2-01-candidato.png", etc.

